



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1098  
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1098  
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	12
<b>Convênios</b> .....	13
Notificações .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Comunicados .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Extrato .....	14

**PODER EXECUTIVO**

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 6.746, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento vigente:

**ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
17.331.5007.2.181 - F. 01.....R\$ 52.500,00

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
17.512.5007.2.181 - F. 18.....R\$ 124.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 176.500,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionados no artigo anterior serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

**ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
17.331.5007.2.181 - F. 05.....R\$ 15.000,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
17.331.5007.2.181 - F. 06.....R\$ 9.000,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
17.331.5007.2.181 - F. 07.....R\$ 100.000,00

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

17.331.5007.2.181 - F. 12.....R\$ 52.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R\$ 176.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
15.01.00	3.1.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00001	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	52.500,00
15.02.00	3.3.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00018	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	124.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						176.500,00

R E C U R S O S   U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	S PERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	176.500,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O   D E   D O T A C O E S						
15.01.00	3.3.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00005	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	15.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00006	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	9.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00007	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	100.000,00
15.02.00	3.1.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00012	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	52.500,00
VALOR DO INSTRUMENTO						176.500,00



ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO :

TRANSPOSICAO DE DOTACAO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

UNIDADE : 15.01 ADMINISTRACAO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	52.500,00
<p>ORGAO : 15.00 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE</p> <p>UNIDADE : 15.02 SERVICIO DE AGUA E ESGOTO</p>							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	124.000,00
TOTAL GERAL							176.500,00

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO :TRANSPOSICAO DE DOTACAO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 15.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE  
UNIDADE : 15.01 ADMINISTRAÇÃO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-124.000,00

ORGÃO : 15.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE  
UNIDADE : 15.02 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-52.500,00
TOTAL GERAL							-176.500,00

**DECRETO Nº 6.747, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Parágrafo único.** A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada nos incisos III e IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2279	02	00115	FUNDEB	140.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	02060	LIMPEZA PUBLICA	10.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						150.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
17.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	01757	LIMPEZA PUBLICA	10.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192	02	01816	DESENVOLVIMENTO URBANO	140.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						150.000,00



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2279					FUNDEB	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	140.000,00
ORGÃO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA							
UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2164					LIMPEZA PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00
TOTAL GERAL							150.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA  
UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.452 15.452 15.452	5001 5001.2164	4 4 4	4 4	90	01	URBANISMO SERVICOS URBANOS CIDADE LIMPA LIMPEZA PUBLICA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-10.000,00
<p>ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO</p>							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.452 15.452 15.452	5010 5010.2192	4 4 4	4 4	90	02	URBANISMO SERVICOS URBANOS GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-140.000,00
TOTAL GERAL							-150.000,00



## Portarias

**PORTARIA Nº. 10.771, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Designa Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil que específica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. APARECIDA DAS DORES ALPONTI, designada como Gestora das parcerias identificadas abaixo, firmadas pelo Município:

Parceria	Entidade Parceira	Valor
Termo Fomento 16/2025.	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 48.000,00
Termo Fomento 17/2025.	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 48.000,00
Termo Fomento 18/2025.	Centro Espírita Cristão - Lar de Amparo a Velhice e à Infância de Barra Bonita	R\$ 48.000,00

**Art. 2º** Compete à Gestora ora nomeada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

**I** - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

**II** - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

**III** - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas finais, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo

.....



## Convênios

## Notificações

**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (R\$)	Emenda Parlamentar/ Origem/Programa	Modalidade	Plano de Ação	Liberação	Objeto
100.000,00	2025.278.76705 Emenda Individual – Deputado Estadual Lucas Bove	Fundo a Fundo	Transferências Voluntárias	10/12/2025	Custeio - Material de Consumo: Aquisição de Materiais/Insumos para Curativos
500.000,00	43680002/ 1030251182E900035 Emenda Individual Deputada Federal Érika Hilton	Fundo a Fundo	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	11/12/2025	Custeio – Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)

Barra Bonita, 12/12/2025 – Manoel Fabiano Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Inexigibilidade de Licitação**

Em face da manifestação do processo digital nº 10.991/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação da proponente Fernanda Meneghesso Perez, visando realizar os serviços de sessões de fisioterapia motora e respiratória, realizadas em domicílio aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Barra Bonita, na forma constante dos anexos do edital, pelo preço total de R\$ 27.000,00, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de dezembro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 12/2025**

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP

**CONTRATADA:** Empresária Individual Cristiane Ferraz Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 44.122.623/0001/02 localizada na rua Primeiro de Março, 555 - Centro - Barra Bonita/SP.

**PREÇO:** 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), somando o valor global de contratação de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** até 04/12/2026. **DATA ASSINATURA:** 04/12/2025.

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado em audiovisual, constituindo nos seguintes termos: instalação de aparelhos e equipamentos de som e imagem; gravação de sinais de áudio e vídeo, analógicos e digitais; captação e tratamento de imagens fotográficas; produção de conteúdos audiovisuais para os vários suportes e formatos; edição de imagem e som; posicionamento de microfones, alto-falantes, câmeras de vídeo e iluminação; gravação de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Audiências Públicas, reuniões de comissões e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal; cooperação com os usuários internos para alimentação, manutenção e atualização do banco de dados oficial; operação de computadores, sistemas, projetores multimídia, câmeras fotográficas, filmadoras e todo o aparato tecnológico da Câmara Municipal, para consecução das atividades primordiais do Poder Legislativo; organização e conservação de máquinas, equipamentos, sistemas e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Barra Bonita, em 04 de dezembro de 2025.

**José Jairo Meschiato**

**Presidente**

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO**

**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO**

**RODRIGUES**

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**APARECIDA DAS DORES ALPONTI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO**

**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM**

**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA**

**MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**  
*Fazendo Acontecer.*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)